



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 4147/2002		
Ementa DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO.		
Data da Norma 15/04/2002	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência Em vigor		



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 4.147 DE 15 DE ABRIL DE 2002.

Aut. Nº 035/2002
P.L. Nº 052/2002
Publ. 26/04/2002

“Dispõe sobre criação de cargos na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

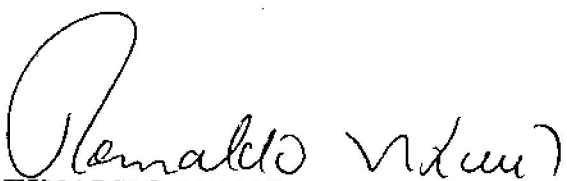
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados 02 (dois) cargos de Salva-Vidas, de provimento efetivo, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, que ficarão lotados na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SELT), e cujo padrão de vencimento corresponderá à Referência K da Tabela II da Lei 3.568, de 03 de julho de 1.998.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, relativas a pessoal, consignadas no orçamento do corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 15 de abril de 2002.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

A